



---

**DECRETO Nº 25.186/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal 1.703/2006, Lei Municipal nº 2.010/09, Decreto nº 22.943/09 e demais legislações pertinentes,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 13 de abril de 2012, **GERSON ANTONIO FIGUEL**, RG Nº 1.437.412/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.
- Art. 2º - Fica atribuído ao Secretário Municipal o subsídio mensal estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.910/2008, a partir de sua nomeação.
- Art. 3º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.
- Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos Artigos 2º e 3º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal